



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **040589/2020-51 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa** e **Denizar Leal** como representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto a este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE